



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11/22
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE			
<p>Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), estado de Rondônia, conceda atualização do piso salarial dos professores da rede pública estadual de ensino conforme o Piso Nacional do Magistério para 2022 estipulado em R\$ 3.845,34 reais (três mil, oitocentos e quarenta cinco e trinta e quatro centavos).</p> <p>O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), estado de Rondônia, conceda atualização do piso salarial dos professores da rede pública estadual de ensino conforme o Piso Nacional do Magistério para 2022 estipulado em R\$ 3.845,34 reais (três mil, oitocentos e quarenta cinco e trinta e quatro centavos).</p> <p>Plenário das Deliberações, 10 de janeiro de 2022.</p> <p><b>JAIR MONTES</b> Deputado Estadual - AVANTE</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11/22
-----------	--	-----------	----------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

**J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Parlamentares, tendo em vista que o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério é calculado com base no crescimento percentual dos valores mínimos do FUNDEB de dois anos anteriores, o valor para 2022 será de R\$ 3.845,34, com crescimento de 33,23% frente ao valor de 2020, por sua vez, lembramos que em 2021 o piso não teve reajuste, o que requer sensibilizar a equipe gestora da Educação, Planejamento e Finanças do Governo de Rondônia, para adequar a remuneração do magistério público estadual ao índice nacional.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), estado de Rondônia, conceda atualização do piso salarial dos professores da rede pública estadual de ensino conforme o Piso Nacional do Magistério para 2022 estipulado em R\$ 3.845,34 reais (três mil, oitocentos e quarenta cinco e trinta e quatro centavos).

Insta ainda, dizer que, a valorização dos profissionais da Educação da Rede Pública Estadual visa melhorar a qualidade de vida de professores, diretores, técnicos e pessoal de apoio, além de ser um incentivo para melhorar a qualidade do ensino e do desempenho dos índices educacionais do estado de Rondônia no âmbito nacional.

Face ao exposto, apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de janeiro de 2022.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE